Este anúncio de início é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA
1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO E DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA
CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CLTECH

CNPJ nº 66.614.519/0001-78

R$ 100.000.000,00
(Cem milhões de reais)

Registro da oferta das Cotas Seniores da 1ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1242*
Registro da oferta das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1243*
Registro da oferta das Cotas Subordinadas Júnior nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1244*

**Concedidos em 20 de julho de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160*

Não foi realizada classificação definitiva de risco (Rating) para as cotas desta emissão.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Coordenador Líder"), **comunica**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alíneas "a" e "b" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), destinada a: (i) a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, no âmbito da distribuição das Cotas Seniores; e (ii) a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, no âmbito da distribuição das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior, da **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CLTECH** ("Fundo" e "Classe Única", respectivamente), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.614.519/0001-78, administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A**., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 , devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administradora") e pela **VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.369.679/0001-08, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 2, conjunto 32, Vila Nova Conceição, 04543-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada pela CVM a exercer a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de "gestor de recursos", conforme Ato Declaratório CVM nº 22.910, de 8 de janeiro de 2025 ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), no valor total de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Montante Total da Oferta"), correspondente a 100.000 (cem mil) cotas ("Cotas") da Classe Única, sendo: **(i) R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), correspondentes a 70.000 (setenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores da 1ª Série"); (ii) R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondentes a 20.000 (vinte mil) cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) série ("Cotas Mezanino da 1ª Série"); e (iii) R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), correspondentes a 10.000 (dez mil) cotas subordinadas júnior ("Cotas Subordinadas Júnior").**

A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*", e dos artigos 15 e 16 das "*Regras e Procedimentos ANBIMA*", ambos em vigor, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	20.07.2026
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	20.07.2026
3	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	20.07.2026
4	Data da Primeira Liquidação da Oferta	A partir de 21.07.2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	**16.01.2027**

(1)*As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo, a Classe Única e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM, ao Fundos.NET e à B3 nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

I. Para o Administrador ou Coordenador Líder:
BANCO DAYCOVAL S.A.
Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista,
CEP 01311-200, São Paulo - SP

II. Para a Gestora:
VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 2, conjunto 32, Vila Nova Conceição,
CEP 04543-900, São Paulo - SP

III. CVM:
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ
ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: *www.cvm.gov.br*. *Website*: Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CLTech"* em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

IV. Fundos.NET, administrado pela B3:

Página na rede mundial de computadores: https://www.gov.br/cvm/pt-br (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar e em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CLTech*". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

V. B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Página na rede mundial de computadores: *www.b3.com.br*. (nesse website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CLTech]*" e, então, no link do "Anúncio de Início").

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E OS ANEXOS DA CLASSE, ESPECIALMENTE A SEÇÃO "*FATORES DE RISCO*", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO, OBSERVADO, AINDA, O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA E DA RESPECTIVA SUBCLASSE, BEM COMO OS DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, DE 13 DE JULHO DE 2022, CONFORME ALTERADA, EM RAZÃO DE A OFERTA SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS E PROFISSIONAIS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO

DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE ÚNICA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE ÚNICA, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E *E-MAILS* INDICADOS ACIMA.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Coordenador Líder